



Gratificação por Encargo
de Curso ou Concurso

Pagamento de GECC

- **Formas de Pagamento**
- **Fluxo de Pagamento**
- **Interligação com a Folha de Pagamento**
 - **Status de Pagamento**
 - **Consultando Pagamentos**
- **Confirmando pagamento realizados por Ordem Bancária e Módulo de Exercícios Anteriores**
- **Orientações de pagamento de atividades que ultrapassam o exercício financeiro**

Pagamento de GECC – Formas de Pagamento

A GECC possui duas formas de pagamento previstos em normativo e uma forma de realização de atividade sem pagamento da gratificação.

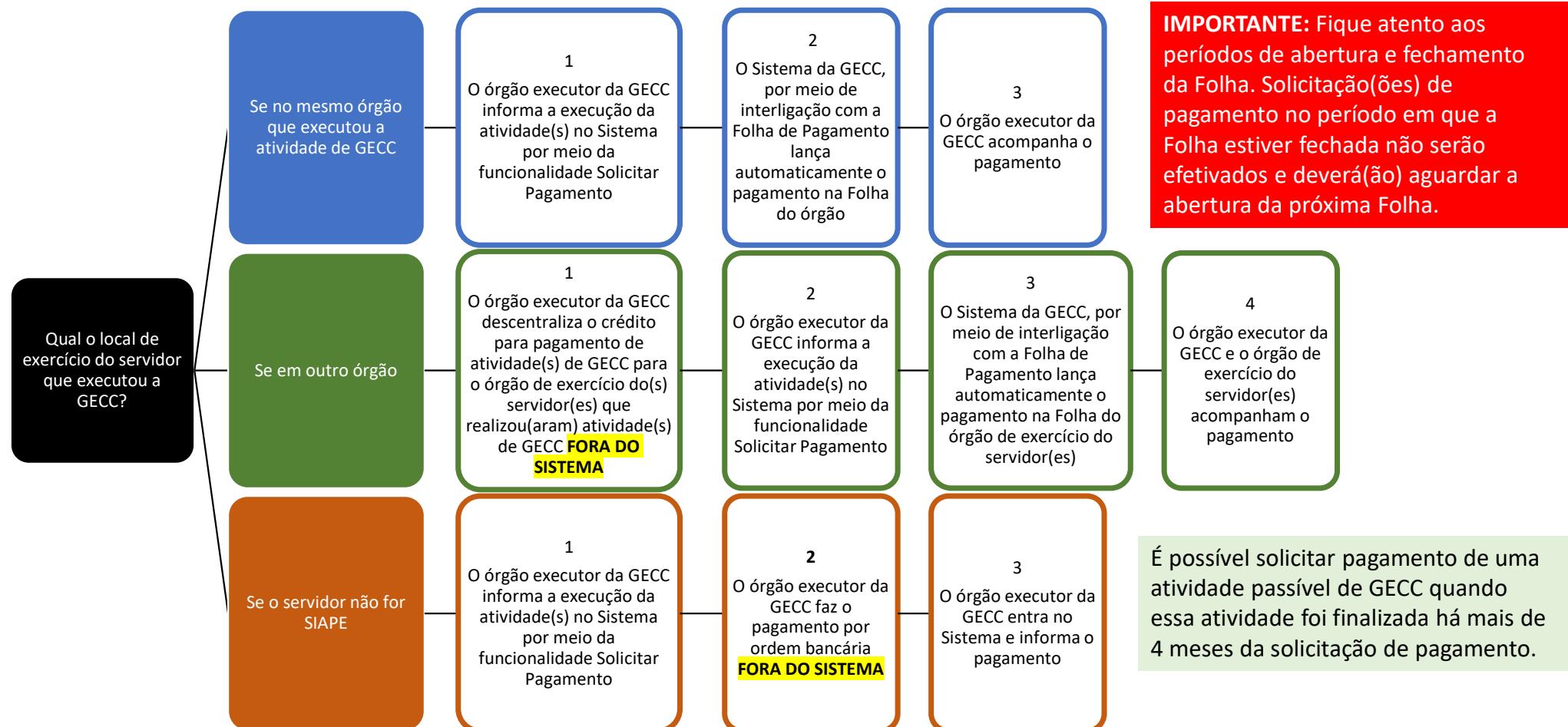
Para cada uma das situações abaixo, será detalhado seu fluxo a seguir.

Folha de
Pagamento

Ordem
Bancária

Pagamento de GECC – Fluxo de Pagamento

Vamos lembrar do Fluxo de Pagamento:



Pagamento de GECC – Folha de Pagamento

Ao informar a execução de Atividade(s), se a opção de pagamento vinculada ao servidor for do tipo Folha de Pagamento (Atenção! Veja a IN SGP/MGI nº 33/2023), você automaticamente estará enviando a solicitação de pagamento para a Folha. Seu andamento se dará em 3 momentos:

1º Momento

Ao consultar o pagamento, você observará que ele apresentará o status de **“Aguardando envio para Folha”**.

Neste momento são realizadas as seguintes tarefas **simultaneamente**:

1. O pagamento é enviado automaticamente para a Folha de Pagamento do órgão/entidade de exercício do servidor que deve ser pago;
2. O Responsável pelo Pagamento cadastrado e vinculado ao servidor recebe e-mail com o Relatório de Execução e os detalhes da(s) Atividade(s) realizada(s); e
3. O Servidor recebe e-mail informando que foi feita a solicitação de pagamento.

Servidor: ANA CAROLINA [REDACTED]

Órgão: ANA [REDACTED]

Evento/Atividade	Data da solicitação	Carga horária	Valor	Situação	Observação	Arquivo	Confirmar pagamento
Concurso MEC 2024 - Aplicador de prova Ceub Forma de pagamento: Folha 02/2024 Mês/ano referência: 02/2024	20/02/2024	2	R\$ 131,08	Aguardando envio para Folha	-		
Total		2	R\$ 131,08				

Pagamento de GECC – Folha de Pagamento

IMPORTANTE:

Aqui, em Consultar o Pagamento, você verificará todos os dados referentes à solicitação de pagamento inclusive o mês e o ano de referência.

Na opção "Arquivo" é possível baixar o Relatório de Execução para utilização se achar necessário.

Servidor: ANA CAROLINA [REDACTED]

[REDACTED] Órgão: ANA

Evento/Atividade	Data da solicitação	Carga horária	Valor	Situação	Observação	Arquivo	Confirmar pagamento
Concurso MEC 2024 - Aplicador de prova Ceub Forma de pagamento: Folha 02/2024 Mês/ano referência: 02/2024	20/02/2024	2	R\$ 131,08	Aguardando envio para Folha	-		
Total		2	R\$ 131,08				

Pagamento de GECC – Folha de Pagamento

IMPORTANTE:

Caso o sistema da Folha de Pagamento encontre algum problema que impeça o envio da solicitação, o status aparecerá como Cancelado.

No ícone “i” de Observação aparecerá o motivo pelo qual a operação foi cancelada. Caso isso aconteça, você deverá proceder com os ajustes para correção.

Servidor: TATIANA

CPF: Matrícula: Órgão: ME

Evento/Atividade	Data da solicitação	Carga horária	Valor	Situação	Observação	Arquivo	Confirmar pagamento
Teste homologação Andrea Forma de pagamento: Folha 02/2024 Mês/ano referência: 02/2024	08/02/2024	1	R\$ 2,98	Cancelado	i	e	
Teste homologação Andrea Forma de pagamento: Folha 02/2024 Mês/ano referência: 02/2024	08/02/2024	1	R\$ 2,98	Cancelado	i	e	
Total		0	R\$ 0,00				

Pagamento de GECC – Folha de Pagamento

2º Momento

Diariamente, nos horários de 03:00, 12:00, 15:00, 18:00, 20:00 e 22:00 o sistema da Folha automaticamente fará a apuração do pagamento e, caso não haja impedimento (ver página anterior) o status do pagamento mudará para “Aguardando confirmação pela Folha”.

Ao Consultar o Pagamento, você poderá verificar todas as informações, observações e baixar o Relatório de Execução.

Servidor: ANA [REDACTED]

Órgão: ENAP [REDACTED]

Evento/Atividade	Data da solicitação	Carga horária	Valor	Situação	Observação	Arquivo	Confirmar pagamento
Edital nº 122 de 2023 - Processo seletivo de candidatas(os) para o MBA em Gestão Pública EaD - Elaborar caderno de prova discursiva Forma de pagamento: Folha 02/2024 Mês/ano referência: 02/2024	06/02/2024	18	R\$ 1.608,66	Aguardando confirmação pela Folha	i	e	
Total		18	R\$ 1.608,66				

Pagamento de GECC – Folha de Pagamento

3º Momento

Após o processamento da Folha de Pagamento, o status do pagamento mudará para “**Confirmado**”.
O servidor receberá o pagamento na Folha de seu órgão/entidade de exercício.

Servidor: DANIELA [REDACTED]

[REDACTED] Órgão: UFRJ

Evento/Atividade	Data da solicitação	Carga horária	Valor	Situação	Observação	Arquivo 	Confirmar pagamento
Seminário Teste - Oficina	19/10/2023	4	R\$ 1.095,20	Confirmado	-	-	
Forma de pagamento: Mês/ano referência: 00/0000							
Total		4	R\$ 1.095,20				



ATENÇÃO

Caso o pagamento da GECC seja para servidor que não está em exercício no seu órgão/entidade, **REALIZE** a descentralização de crédito para o órgão/entidade de exercício do servidor **ANTES** de solicitar o pagamento no Sistema.

O Sistema **NÃO** permitirá fazer a solicitação de pagamento sem a informação do número da Nota de Crédito e da Programação Financeira.



ATENÇÃO

Os órgãos executores devem dedicar especial atenção para:

1) Consultar, junto ao órgão de exercício da pessoa servidora que receberá a GECC, a correta identificação da Unidade Gestora – UG que deverá receber o orçamento e o financeiro. Essa confirmação é importante pois, em alguns casos, a descentralização pode ocorrer diretamente para a UG da folha de pagamento. Em outros casos específicos, a descentralização deve ocorrer para a Unidade Setorial Orçamentária e Financeira do órgão pagador.



ATENÇÃO

2) Após a confirmação, realizar a emissão da Nota de Crédito – NC e da Programação Financeira – PF para a UG indicada pelo órgão de exercício do servidor.

Ressalta-se que: a Nota de Crédito para pagamento da GECC deve estar classificada, obrigatoriamente, na natureza de despesa 339036, conforme orientações constantes do Manual Técnico Orçamentário, disponível no

link
<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2024:mto2024.pdf>;

e a Programação Financeira – PF deve estar registrada, obrigatoriamente, na vinculação 514 (FOLHA - CUSTEIO DISCRICIONÁRIO - RESUL.PRIM=2).



ATENÇÃO

Fique atento aos períodos de abertura e fechamento da Folha. Solicitação(ões) de pagamento no período em que a Folha estiver fechada **NÃO** serão efetivados e deverá(ão) aguardar a abertura da próxima Folha.

Pagamento de GECC – Ordem Bancária e Módulo de Exercícios Anteriores

O pagamento via Ordem Bancária e via Módulo de Exercício Anteriores ainda **não** está interligado ao Sistema da GECC.

Ao informar a execução e solicitar o pagamento o Sistema realizará as seguintes tarefas simultaneamente:

1. O Responsável pelo Pagamento cadastrado e vinculado ao servidor recebe e-mail com o Relatório de Execução e os detalhes da(s) Atividade(s) realizada(s).
2. O Servidor recebe e-mail informando que foi feita a solicitação de pagamento.

IMPORTANTE:

Após solicitar o pagamento, proceda a Ordem Bancária ou o repagamento via Módulo de Exercícios Anteriores fora do Sistema da GECC como de costume.

Depois que a Ordem Bancária ou o pagamento via Módulo de Exercícios Anteriores estiver concluído e o servidor tiver sido pago, você deverá informar no Sistema da GECC que o pagamento foi efetuado. Para isso, você deve Consultar o Pagamento que deverá aparecer com o status de “**Pendente**”.

Veja na página a seguir:

Pagamento de GECC – Ordem Bancária e Módulo de Exercícios Anteriores

Clique na opção de "Confirmar pagamento". Essa tarefa pode ser feita em partes ou na totalidade conforme se observa abaixo.

Servidor: Maria José

CPF: Matrícula

Órgão: AEB

Evento/Atividade	Data da solicitação	Carga horária	Valor	Situação	Observação	Arquivo	Confirmar pagamento
<u>Concurso MEC 2024 - Aplicador de prova Ceub</u> Forma de pagamento: Ordem Bancária Banco: 33 Agência: 1258 Conta: 101258 Mês/ano referência: 02/2024	20/02/2024	2	R\$ 131,08	Pendente	-		<input checked="" type="checkbox"/>
<u>Concurso MEC 2024 - Aplicador de prova Ceub</u> Forma de pagamento: Ordem Bancaria Banco: 33 Agência: 1258 Conta: 101258 Mês/ano referência: 02/2024	20/02/2024	2	R\$ 131,08	Pendente	-		<input checked="" type="checkbox"/>
Total		4	R\$ 262,16				<input checked="" type="checkbox"/>

Pagamento de GECC – Consultar Pagamentos GECC

Sigepe Sistema de Gestão de Pessoas X

< Gratificação grid icon

- grid icon Dashboard
- grid icon Pesquisar eventos GECC
- grid icon Manter evento GECC
- grid icon **Consultar pagamentos GECC** red arrow pointing to the text box
- grid icon Saldo de horas GECC do Servidor
- grid icon Gerenciar excedente de horas GECC

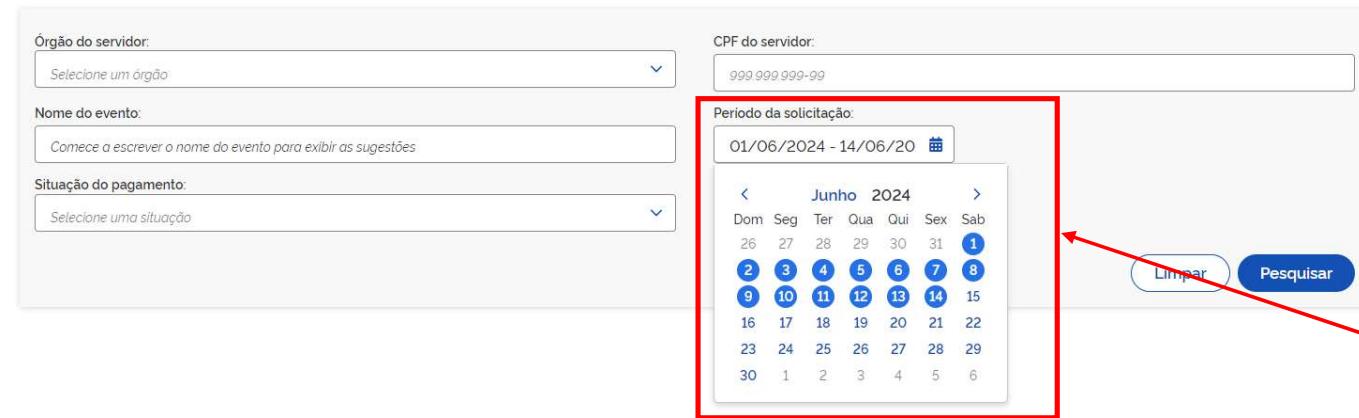
Central de Mensagens grid icon

Manuais grid icon

No canto superior esquerdo do Sistema, você irá encontrar o Menu Principal (Menu sanduíche) com a funcionalidade **Consultar pagamento GECC**.

Pagamento de GECC – Consultar Pagamentos GECC

Consultar pagamentos GECC



Órgão do servidor:
Selecionar um órgão

CPF do servidor:
999.999.999-99

Nome do evento:
Comece a escrever o nome do evento para exibir as sugestões

Situação do pagamento:
Selecionar uma situação

Periodo da solicitação:
01/06/2024 - 14/06/2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	1	2	3	4	5	6

Limpar **Pesquisar**

Você pode consultar os pagamentos de seu órgão pelos seguintes critérios ou suas combinações:

1. Órgão do servidor
2. Nome do evento
3. CPF do servidor
4. Data ou período da solicitação
5. Situação do pagamento (ver próximo slide)

IMPORTANTE

Para consultar um período, arraste o cursor a partir da data de início até a data de fim

Pagamento de GECC – Consultar Pagamentos GECC

Consultar pagamentos GECC

Órgão do servidor:
Selecionar um órgão

CPF do servidor:
999.999.999-99

Nome do evento:
Comece a escrever o nome do evento para exibir as sugestões

Situação do pagamento:
Selecionar uma situação

- Pendente
- Confirmado
- Sem Valor
- Aguardando envio para Folha

Limpar Pesquisar

Ao realizar a pesquisa por Situação do pagamento, você pode fazer a consulta pelas seguintes opções:

- **Pendente:** solicitação de pagamento na modalidade ordem bancária ou módulo de exercícios anteriores que está aguardando o pagamento por fora do sistema. Após o pagamento, o gestor de pagamento deve entrar no sistema e fazer a confirmação manualmente (ver página 106 deste manual)
- **Confirmado:** solicitação de pagamento realizada
- **Sem valor:** solicitação de pagamento na modalidade sem remuneração
- **Aguardando envio para Folha:** solicitação de pagamento aguardando ser enviada para a Folha do órgão de exercício do servidor
- **Aguardando confirmação pela Folha:** solicitação de pagamento enviada para a Folha do órgão de exercício do servidor aguardando processamento
- **Cancelado:** solicitação de pagamento que não foi processada

Orientações de pagamento de atividades que ultrapassam o exercício financeiro

Procedimentos referentes ao acompanhamento, ao controle de horas e ao pagamento da GECC que ultrapassem mais de um exercício:

O que fazer:

Em relação às **solicitações de pagamento ao final do exercício corrente e que ultrapassam mais de um exercício**, orientamos que seja considerado o disposto no art. 14, §§6º, 7º e 8º, da Instrução Normativa nº 33/2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas (<https://legis.sigepe.gov.br/legis/detalhar/24250>):

§ 6º No caso previsto no § 4º, o pagamento de GECC cujos fatos geradores tenham sido apurados entre o dia 15 de novembro e 31 de dezembro poderá ser realizado por meio de ordem bancária pelo Siafi pelo órgão ou entidade executora.

§ 7º Na hipótese de o reconhecimento da obrigação de pagar a GECC, por meio da emissão da respectiva nota de empenho, se dar no mesmo exercício orçamentário do fato gerador, caso o pagamento não possa ser efetivado no exercício, a nota de empenho deverá ser inscrita como restos a pagar não processados, observadas as normas vigentes. (Texto alterado pela Instrução Normativa SGP/MGI nº 35, de 20 de novembro de 2023)

§ 8º Na hipótese de o reconhecimento da obrigação de pagar a GECC, por meio da emissão da respectiva nota de empenho, se dar em exercício orçamentário posterior ao do fato gerador, seu pagamento deverá ser enquadrado como despesa de exercícios anteriores, observadas as normas vigentes. (Texto incluído pela Instrução Normativa SGP/MGI nº 35, de 20 de novembro de 2023)

CONSULTE AS PÁGINAS 89 a 91 DESTE MANUAL